**Portaria n. 703 de 06 de dezemrbo de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação do centro universitário UNIGRAN/ Dourados- MS para ministrar a palestra aos acadêmicos de enfermagem do 10° Semestre, sobre o tema Desafios Éticos na Profissão de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF realizar palestra com o tema: Desafios Éticos na Profissão de Enfermagem, para os acadêmicos de enfermagem do 10° Semestre do centro universitário UNIGRAN/Dourados- MS, no dia 06 de dezembro de 2022, no auditório do centro universitário UNIGRAN/ Dourados- MS
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF